

II - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

a) Cel R/1 JOSÉ PAULO DA CUNHA VICTORIO (titular);

.....

III - Secretaria-Geral:

.....

.....

Parágrafo único. A CPADS-MD será presidida pelo servidor JORGE LUIZ MENDES DE ASSIS e em sua ausência a presidência será exercida pelo servidor VITAL LIMA SANTOS.

Art. 2º Designar para atuar na CPADS-MD, com direito a voto, quando do assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa na revisão de documentos dos comandos militares classificados no grau de sigilo secreto:

I - Comando da Marinha:

.....

II - Comando do Exército:

a) Cel ELSON LYRA LEAL; e

b) Ten Cel EULER DE PAULA GOMES;

.....

Art. 3º As designações de que trata essa Portaria não ensejam qualquer remuneração adicional aos agentes nomeados, sendo os trabalhos por eles desempenhados considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SG-MD nº 4.473, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 2, Página 9, de 9 de novembro de 2021.

(Portaria publicada no DOU nº 84, de 5 MAIO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.725, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional do ano de 2021, no âmbito do Exército, para fim de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 494, de 19 de maio 2020.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado das metas de desempenho institucional (metas globais) do ano de 2021, no âmbito do Exército, para fim de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 494, de 19 de maio de 2020, em conformidade com as avaliações realizadas pelos órgãos responsáveis, conforme o Anexo.

Art. 2º O Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) realizará a divulgação das metas estabelecidas no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 494, de 2020.

Art. 3º Os resultados das avaliações gerarão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme prescreve o art. 8º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 494, de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.535, de 8 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

ANEXO

RESULTADO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO – 2021

OEE E RESPONSÁVEL	INDICADOR	FÓRMULA	META	DESEMPENHO
OEE 01 CONTRIBUIR COM A DISSUAÇÃO EXTRARREGIONAL (COTER)	IR 01 Índice de operacionalidade da Força Terrestre	$= [(\text{Índice de eficácia na prontidão} \times 50) + (\text{Índice de prontidão logística} \times 40) + (\text{Índice de efetivo existente nas Brigadas} \times 30)] / 120$	80% de operacionalidade anualmente	103,09 %
OEE 02 AMPLIAR A PROJEÇÃO DO EXÉRCITO NO CENÁRIO INTERNACIONAL (5ª Sch EME)	IR 02 Índice de ampliação da projeção do Exército no cenário internacional	$= (\text{Incremento médio de efetivação de intercâmbios} + \text{Incremento médio de cargos relevantes em organismos internacionais}) / 2$	100% de desempenho anualmente	108,57 %
OEE 03 CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PAZ SOCIAL (COTER)	IR 03 Índice de contribuição com o desenvolvimento sustentável e a paz social	$= (\text{Incremento do número de habitantes atendidos pelas parcerias e convênios} + \text{Percentual de elaboração do diagnóstico ambiental e patrimonial}) / 2$	100% de desempenho anualmente	89,38 %
OEE 09 APERFEIÇOAR O SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (DCT)	IR 09 Índice de aperfeiçoamento do SCTIEx	$= [(\text{Índice de contribuição para BID} \times 6) + (\text{Índice de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de PRODE} \times 38) + (\text{Índice de modernização laboratorial do SCTIEx} \times 16) + (\text{Índice de capacitação do corpo técnico} \times 14) + (\text{Índice de reestruturação do SCTIEx} \times 8) + (\text{Índice de atualização da normatização do SCTIEx} \times 18)] / 100$	100% de desempenho anualmente	87,59 %
DESEMPENHO GLOBAL				97,16 %